



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1089 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 40.096/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **JESSIKA DA SILVA SÁ**, matrícula n.º 122.279, pelo período de 05 (cinco) meses referente aos períodos aquisitivos:

02 (dois) meses, pelo período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2017;

03 (três) meses, pelo período de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral